



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## **Justificativa de Qualificação Técnica**

A exigência de qualificação técnica para participação neste certame justifica-se pela necessidade de garantir a segurança de todos os envolvidos, bem como pela complexidade tecnológica e operacional dos serviços a serem contratados. Tais serviços envolvem a montagem, operação e fornecimento de estruturas e equipamentos diversos para eventos públicos com grande fluxo de pessoas e exposição a riscos, exigindo, portanto, cuidados técnicos rigorosos e a atuação de profissionais devidamente habilitados.

A comprovação de aptidão técnica por meio da apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado visa assegurar que as empresas participantes tenham experiência comprovada na execução de serviços similares, em termos de porte e complexidade, aos que serão contratados. Essa medida é indispensável para garantir a qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços, reduzindo o risco de falhas técnicas que possam comprometer o sucesso dos eventos e a integridade dos participantes.

Nos Lotes 03 e 05, que envolvem, respectivamente, os serviços de filmagem e operação de painéis de LED, a exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica com identificação do engenheiro responsável e registro válido no CREA/CAU se faz necessária para assegurar a habilitação e experiência da empresa contratada na execução de serviços com alto grau de exigência técnica e operacional.

Considerando a natureza dos serviços — que abrangem a montagem de estruturas provisórias, operação de sistemas de vídeo e painéis de LED de alta complexidade — é imprescindível a atuação de profissionais legalmente habilitados em Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Química ou área correlata, conforme o objeto de cada lote. Esses profissionais serão responsáveis por atestar a conformidade das instalações com as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança dos participantes, a integridade das estruturas e a continuidade dos serviços durante os eventos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para o Lote 05, destaca-se ainda a obrigatoriedade de emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), bem como a apresentação de Laudo Técnico de estabilidade estrutural e de controle de materiais utilizados. Essa exigência visa assegurar que as estruturas temporárias utilizadas nos eventos estejam em conformidade com padrões técnicos de segurança, evitando acidentes e responsabilidades futuras para a Administração Pública.

A presença contínua de operadores e técnicos durante todo o evento é medida essencial para o funcionamento adequado dos equipamentos de vídeo e painéis de LED, sendo exigido que tais profissionais tenham capacitação compatível com as demandas do serviço, inclusive para atuar prontamente diante de eventuais intercorrências técnicas.

Adicionalmente, será exigida a comprovação do vínculo técnico entre os profissionais e a empresa licitante, por meio de registro em carteira de trabalho, contrato social, contrato de prestação de serviços ou declaração de disponibilidade acompanhada da anuência do profissional. Essa exigência visa garantir que o profissional indicado efetivamente responderá pelos serviços contratados.

Assim, as exigências de qualificação técnica descritas no edital visam proteger o interesse público, garantir a adequada execução contratual, promover a segurança dos eventos e assegurar o atendimento às normas regulatórias aplicáveis.

Pinhaís, 06 de junho de 2025.

**Gisele Silvério Lima Albano**

Fiscal de Contrato

Departamento de Eventos